



PORTARIA Nº 80-2024 DIREÇÃO GERAL CAMPUS DE CURITIBA II

Súmula: Determina a aplicação da pena de ADVERTÊNCIA VERBAL a servidor sindicado junto ao processo administrativo digital nº 22.829.841-7

A Diretora Geral do Campus de Curitiba II, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

Considerando o relatório da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 1221/2024, de 1º de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 11759, de 03 de outubro de 2024, atendendo a determinação para apuração de indícios de irregularidades administrativas, junto ao PD 22.829.841-7;

Considerando homologação do parecer jurídico, junto ao PD 22.829.841-7, pela **Reitora da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 11 do Regimento Geral *da UNESPAR*, e o disposto no art. 296, III, da Lei 6174/70.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a aplicação da pena de advertência verbal a servidor sindicado, nos termos do art. 293, inciso I, devido à inobservância do disposto nos incisos III e XIV do art. 279, ambos do Estatuto do Servidor, diante dos fatos relatados junto ao PD 22.829.841-7.

Parágrafo único. O servidor W.P.M., foi notificado, para a aplicação da pena de advertência verbal, no dia 02 de dezembro de 2024, às 14:00, no Gabinete da Direção de Campus.

- **Art. 2º**. Fica consignado que a referida sindicância poderá ser revista ou mesmo baixado um ato de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a incidência de novas questões fáticas ou jurídicas, decorrente do contido no referido Processo Administrativo.
- **Art. 3º** Encaminhe-se à DRH, para as devidas anotações, em especial, nos termos do Art. 299, da Lei nº 6.174/70.
- **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus

Curitiba, 02 de dezembro de 2024.

Noemi Nascimento Ansay

Diretor Geral de *Campus* Portaria nº 983/2024 Reitoria/Unespar